



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.370 DE 13 DE MAIO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 – 04.122.7001-2234

Ficha: nº.310.....R\$ 20.000,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº.16.....R\$ 20.000,00

05.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.01.00 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº.45.....R\$ 30.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.99.....R\$ 10.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.39.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.104.....R\$ 20.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

4.4.90.52.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.107.....R\$ 80.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 – 15.451.5015-1098

Ficha: nº.191.....R\$ 10.000,00

11.00.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

11.01.00 – SETOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS

3.3.90.30.00 – 20.606.6001-2297

Ficha: nº.220.....R\$ 10.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.370 DE 13 DE MAIO DE 2011.

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SETOR DE FINANÇAS

9.9.99.99.00 – 99.999.9999.9002

Ficha: nº.306.....R\$ 200.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 13 de maio de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.